



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019 - Edição 58

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019** - Edição **58**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA EDIÇÃO Nº 56 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Na edição número 56 do Diário Oficial do Município, onde lê-se Dispensa de Licitação 23/2019, leia-se Dispensa de Licitação 24/2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 569/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e conforme CLT, de 01/05/1943, artigos 129 e 130, **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES**, Agentes Comunitários de Saúde, relativas ao período 2018/2019, por 30 dias consecutivos a contar de 02 de janeiro de 2020, conforme descrito abaixo:

- **KELEN SIMONE DE BARROS FERREIRA**, matrícula 1001;
- **PATRICIA ELIANE DA COSTA GARCIA**, matrícula 967;
- **TATIANE LEAL GARCIA**, matrícula 970.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, conforme Lei Municipal 308/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES** por 30 dias consecutivos, a contar de 02 de janeiro de 2020, conforme segue:

- **MARIA TEREZINHA RITA HUCKEMBECK**, CC-11, matrícula 1057, período 2018/2019;
- **MARIA DA GRAÇA SOUZA PORTO**, Assistente Social, matrícula 855, período 2018/2019;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019** - Edição **58**

- **PEDRO OTAVIANO LIMA DE OLIVEIRA**, Servente, matrícula 953, período 2018/2019;
- **DALVA MARIA FARIA FURTADO**, Técnico em Enfermagem, matrícula 696, período 2018/2019;
- **ANA PAULA DA CUNHA DE QUADROS**, Técnico em Enfermagem, matrícula 1004, período 2018/2019;
- **MARCOS BESCHI BORGES**, Médico Veterinário, matrícula 758, período 2018/2019;
- **PRISCILA MACHADO PAGLIANI GOMES**, Farmacêutica, matrícula 942, período 2018/2019;
- **SILVANO MADRUGA GUIDOTTI**, Operário, matrícula 421, período 2018/2019;
- **CIBELE KRAUSE RICHEL**, CC-11, matrícula 1191, período 2018/2019;
- **MAIRO GARCIA DE GARCIA**, Assistente Social, matrícula 811, período 2018/2019;

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 571/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal 308 de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor **PARCIO RAMIRES FURTADO**, matrícula 873, Vigilante, relativas ao período 2018/2019, por 30 dias consecutivos a contar de 31 de dezembro de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e conforme CLT, de 01/05/1943, artigos 129 e 130, **CONCEDE FÉRIAS**, relativas ao período 2018/2019, por 30 dias consecutivos, ao Sr. **VANDERLI VILELA AMARO**, matrícula 233, Campeiro, a contar de 02 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019 - Edição 58

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573/2019

SUSPENDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **RESOLVE SUSPENDER AS FÉRIAS concedidas pela Portaria nº 535/2019**, no que se refere à servidora Sra. EDIL CORREA DE OLIVEIRA, CC-12, matrícula 1132, a contar de 19 de dezembro de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 574/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, conforme Lei Municipal 308/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES** por 30 dias consecutivos, a contar de 02 de janeiro de 2020, conforme segue:

- **CHARLENE DA ROCHA FURTADO**, CC-11, matrícula 1198, período 2018/2019;
- **ANTONIO RICARDO DA COSTA**, Motorista, matrícula 20, período 2018/2019;
- **ERLON GIL CORREA DA COSTA**, Operador de Máquinas, matrícula 947, período 2018/2019;
- **RODRIGO HENRIQUE DA ROSA**, Motorista, matrícula 943, período 2018/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019 - Edição 58

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 575/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei orgânica Municipal e, com base na Lei 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 96, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** a servidores, conforme descrito abaixo:

- **CAROLINA DOS REIS OLLERMANN ALVES PEREIRA**, matrícula 939, Dentista, 01(um) dia referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 16.01.2012 a 15.01.2017, no dia 24 de dezembro de 2019;
- **MARIN HACKBART HEPP**, matrícula 390, Servente, 30(trinta) dias referentes ao 3º quinquênio, compreendido entre 14.06.2011 e 13.06.2016, a contar de 02 de janeiro de 2020;
- **TEREZA BEATRIZ WEBER PEREIRA**, matrícula 395, Servente, 16(dezesseis) dias referentes ao 3º quinquênio, compreendido entre 13.06.2011 a 12.06.2016, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/2019

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, a C.I. nº 242/SME/2019 **RESOLVE:**

Art. 1º-Fica determinada a remoção dos Servidores Públicos Municipais **BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 1318, **CRISTIAN MICHEL AIRES PORTO**, matrícula 1320, **RENAM BARBOSA BECKER**, matrícula 1312 e **VINICIUS VARGAS GOULART**, matrícula 1293, ocupantes do cargo efetivo de Motorista, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a **Secretaria Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019** - Edição **58**

de Saúde, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 577/2019

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que esta investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, a C.I. nº 242/SME/2019 **RESOLVE:**

Art. 1º-Fica determinada a remoção do Servidor Público Municipal Sr. **NATHAN FERREIRA ABRAHAM**, matrícula 1313, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 578/2019

CONCEDE FÉRIAS



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019** - Edição **58**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 105, parágrafo único, **CONCEDE** férias a servidora Sra. **MAGDA VAZ FUNARI**, Assessor Jurídico - CC-12, matrícula 904, 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período 2017/2018, suspensos pela Portaria nº 030/2019, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 579/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, conforme Lei Municipal 308/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES** por 30 dias consecutivos, a contar de 06 de janeiro de 2020, conforme segue:

- **CHAIENE WOTTER CARDOSO**, Fiscal de Obras e de Posturas, matrícula 949, período 2018/2019;
- **EDIMILSON VILLELA DA ROSA**, Operário, matrícula 414, período 2018/2019;
- **ELIZABETE MEDEIROS GOWERT**, Técnica em Edificações, matrícula 705, período 2018/2019;
- **OSVALDO LUIZ OSSANES DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, matrícula 933, período 2015/2016;
- **JOÃO INÁCIO AIRES DA ROSA**, CC-05, matrícula 1144, período 2019/2020;
- **VANIZE DA SILVA VAGHETTI**, Médica Pediatra, matrícula 692, período 2017/2018;
- **LOIVACI DE OLIVEIRA CORREA**, Técnica em Enfermagem, matrícula 1087, período 2018/2019;
- **EDERSON DA SILVA BRANDÃO**, Motorista, matrícula 1050, período 2018/2019;
- **LARA ELIZA KRUGER GARCIA**, Servente, matrícula 486, período 2018/2019;
- **SERGIO LUIZ HALFEN CARDOSO**, Motorista, matrícula 668, período 2017/2018.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 580/2019



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019** - Edição **58**

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 30 dias consecutivos, a contar de 07 de janeiro de 2020 a Servidora Sra. **PAMELA ALONSO DIAS**, matrícula 1066, Técnico em Enfermagem, período 2018/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal